



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 3097/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,  
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,  
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 331/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de novembro de 2017.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 30 de junho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **AERTON PEDRA MEDEIROS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em EAD e Novas Tecnologias, Área de conhecimento: Educação, pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL).

Pelotas, 13 de novembro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício